

**REQUERIMENTO Nº                   , DE 2017 – MPV 756/2016**

Senhor Presidente.

Requeiro, nos termos do disposto no art. 58, § 2º, II, da CF e art. 93, inciso I, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública destinada a ouvir representantes dos setores da sociedade civil, movimentos populares, técnicos do setor, bem como acadêmicos vinculados ao tema central da Medida Provisória nº756/2016. Para tanto, sugiro que sejam convidados os representantes abaixo, sendo que os nomes serão oportunamente encaminhados à Comissão :

- Representante do ICMBio.
- Representante do Incra.
- Representante da Prefeitura Municipal de Novo Progresso.
- Representante da Prefeitura Municipal de Itaituba.
- Representante da Câmara de Vereadores de Novo Progresso.
- Representante da Câmara de Vereadores de Itaituba.
- Representante do Instituto Sócioambiental - ISA .
- Representante da Articulação do Povos Indígenas do Brasil - APIB .
- Representante da Federação da Agricultura do Pará



- Representante da CONTAG/Pará
- Representante da Secretaria de Agricultura do Pará
- Representante da Associação Gleba do Jamanxim
- Representante da Associação Serra Azul

### **JUSTIFICATIVA**

A Medida Provisória nº 756/2016 que dispõe sobre a alteração de limites de áreas do Parque Nacional do Rio Novo e da Floresta Nacional do Jamanxim ao longo da BR – 163, tem por objetivo a alteração de área e recategorização das Unidades de Conservação, provocando, deste modo, fortes impactos sociais e ambientais na região.

Para aprofundar o entendimento acerca da MP e permitir uma discussão mais ampla, é imprescindível maior discussão sobre o tema em questão que permita um debate amplo envolvendo atores da sociedade civil organizada, agentes públicos representantes de organismos que atuam diretamente no tema e organizações locais, tendo em vista que esta medida provoca impacto direto nas populações e segmentos econômicos abarcados pelas alterações.

Diante da relevância do tema, é fundamental que a Comissão Mista de Medida Provisória nº 756 possa realizar um amplo debate no seu âmbito, assim como analisar eventuais benefícios e/ou prejuízos às populações, segmentos econômicos e meio ambiente envolvidos.



Sala das Comissões, em

**Senador PAULO ROCHA**

(Vice Líder da Minoria no Congresso Nacional - PT/Pará)



SF/17176.11043-01